



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE
À TOMADA DE PREÇOS 05/2010

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às catorze horas, nas instalações da Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio deste Tribunal, à Rua Goitacases, 1475, 12º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, composta pela Srª. Áurea Coutens de Menezes, Srª. Sueli Darlene da Silva e o Sr. Manfredo Schwaner Gontijo, sob a presidência da primeira, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços 05/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Caxambu. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à leitura do parecer emitido pela Diretoria da Secretaria de Engenharia, juntado aos autos fls. 308/313. Informa, em síntese, o referido parecer, que “analisando a proposta de menor valor global, constatamos que continuam preços em seus itens, bastantes semelhantes àqueles orçados por este Regional num valor global de R\$596.415,00, inferior em 0,5% (meio por cento) ao valor estimado”. Aduz ainda que “...a proposta cumpriu sem restrições os requisitos para sua convalidação técnica de engenharia, ponderando a peculiaridade desta obra, especificidade de fundação, estrutura de concreto e alvenaria...”. Conclui finalmente que, “considerando as documentações apresentadas o nosso parecer técnico direciona pela aceitação e aprovação no quesito análise técnica da PROPOSTA DE MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação por empreitada global, por execução indireta, a empreiteira ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.”. Assim sendo, resolveu esta Comissão acolher o parecer supracitado, devido à natureza do objeto licitado, passível de avaliação por profissionais da área de engenharia e, com a fundamentação legal prevista no art. 45, I, da Lei 8.666/93 resolveu, ainda, declarar vencedora desta licitação, tipo MENOR PREÇO, a empreiteira **ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** pelo valor global de **R\$596.415,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais)**. Após a elaboração do competente Termo de Adjudicação, publicar-se-á o referido resultado na Imprensa Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e no site deste Regional. Nada mais havendo encerrou-se a sessão.

Áurea Coutens de Menezes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Suely Darlene da Silva
Membro

Manfredo Schwaner Gontijo
Membro